



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 176:

I – O recebimento da prestação de contas da entidade Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP- FAEPA CNPJ sob o nº. 57.722.118/0001-40 estabelecida no Campus Universitário s/n Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto SP, dentro do prazo correto;

II – A prestação de contas referente ao ano de 2022 foi entregue no dia 10 de Fevereiro de 2023, e os repasses foram concedidos nas seguintes datas e valores pela Prefeitura Municipal de Serrana, Fonte de Recursos Municipal no valor de R\$ 89.702,80 (Oitenta e nove mil setecentos e dois reais e oitenta centavos) :

PARIELA	DATA	VALOR (R\$)
1	27/01/2022	81.581,25
APLICAÇÃO FINANCEIRA		8.121,55
TOTAL		89.702,80
Fonte de Recursos:		CMDCA

III – Os valores transferidos no montante de de R\$ 89.702,80 (Oitenta e nove mil setecentos e dois reais e oitenta centavos), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados, **havendo valor total do recurso devolvido no valor de R\$ 89.702,80.**

IV – O Alvará de Licença e Funcionamento foi entregue referente 2022

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária em desenvolver atividades de associações de defesa de direitos sociais, melhorando a qualidade de vida e desenvolvendo ações que possibilitem reconhecimento dos próprios valores, foram atingidas em sua totalidade, com os recursos repassados e os próprios;

VI – A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e da economicidade obtida condiz com a previsão do programa governamental;

VII – As cláusulas pactuadas nos termos de convênio estão em conformidade com os documentos apresentados;

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade;

XII – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL** dos repasses transferidos à entidade.

Serrana, 10 de Março de 2023.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
Contador
CRC ISP308966/O-0



JOANA MARIA LAURA DIAS DA SILVA



ALINE CRISTIELEY DA CRUZ



JOSÉ GONÇALVES NUNES DA SILVA



MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS



PRISCILA DA G. CANATO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal Assistência Social
Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento
das Entidades e Organizações da Sociedade Civil.**